



**CHAMADA PÚBLICA 002.2018
CERTIFICAÇÃO**

RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE

A Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública 002.2018, que tem como objeto o credenciamento de proprietários e legítimos possuidores para participação em programa de fomento a projetos de certificação, torna pública a decisão de reconsideração quanto a desclassificação de proponente, pelas razões a seguir expostas.


O proponente Renivaldo Martins de Castro, referente a propriedade de CAR XXXXXXXXXX 00, fora desclassificado em ato anterior em face de ter apresentado dois comodatos para o mesmo objeto, em processos distintos, sendo assim ambos considerados nulos.

Contudo, após decisão, a Coordenação do componente 2 encaminhou um documento, que segue em anexo, recebido na sede da Secretaria no dia 18/10/2018 e teria sido extraviado na referida Secretaria, onde fora solicitada pelas Coordenadoras dos componentes 2 e 3 a reconsideração da decisão, com base em informação do próprio proponente de que o comodato anterior tinha sido anulado para fins de viabilizar sua participação nas Chamadas Públicas de Certificação e CVS.

Considerando o exposto e ainda que, com a documentação encaminhada não resiste mais a nulidade que gerou a desclassificação, temos por reconsiderar a decisão de desclassificar o proponente Renivaldo Martins de Castro quanto a sua participação no Edital de Chamada Pública 002.2018, sendo assim declarado elegível para todos os fins previstos.

Brasília, 19 de agosto de 2019.


Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Membro da Comissão de Seleção


André Valentin Perin
Advogado